

DECRETO Nº 5505/2016, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

REVOGA O DECRETO Nº 5380/2015 – ALUGUEL SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, a contar de **1º de abril de 2016**, o Decreto nº 5380/2015, de 26-06-2015, que autorizou o pagamento de auxílio financeiro denominado “aluguel social” à Sra. **JAQUELINE MEDIANEIRA FAGUNDES**, CPF nº 027.944.370-62, RG 3111906008, referente ao imóvel localizado na **Rua Lobo da Costa, nº 1708**, bairro **Pinheirinho**, Guaporé, RS, de propriedade de Cesar Reus Franceschini, CPF 649.850.500-78, RG 1005001258.

Art. 2º A revogação do Decreto nº 5380/2015 deve-se ao fato da beneficiária ter recebido uma unidade habitacional no Loteamento São Francisco de Assis (Programa PAC II).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de abril de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-04-2016